



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

6.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no "Boletim da República"

SUMÁRIO

Comissão Nacional de Eleições:

Auto de Sorteio:

Referente ao sorteio da distribuição do tempo de antena das candidaturas ao cargo de presidente e dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Auto de Sorteio da Distribuição do Tempo de Antena de 20 de Outubro

Aos vinte dias do mês de Outubro de 2008, na Sede da Empresa Totoloto, na cidade de Maputo, perante mandatários das candidaturas no quadro da realização das Eleições Autárquicas de 2008, a Comissão Nacional de Eleições procedeu ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9 da Deliberação n.º 41/2004, de 29 de Setembro, ao sorteio da distribuição do tempo de antena das candidaturas ao cargo de Presidente e dos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes, aceites nos termos da Deliberação n.º 105/ /CNE/2008, de 8 de Outubro.

Do sorteio das candidaturas, resultou a seguinte distribuição do tempo de antena por dia:

Proponente			Primeira Semana								Segunda Semana					
	Denominação	Sigla	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
01	FRELIMO	FRELIMO	8	7	16	6	10	8	11	6	10	4	1	6	3	
02	Resistência Nacional Moçambicana	RENAMO	1	4	1	10	8	12	4	13	9	14	15	15	7	
03	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento	PDD	9	12	14	2	13	15	6	4	15	15	7	9	8	
04	Partido Independente de Moçambique	PIMO	14	15	7	14	9	5	8	8	1	12	3	1	6	
05	Grupo de Cidadãos Eleitores, Naturais e Residentes da Vila da Manhica	NATURM A	2	1	4	13	15	3	14	1	14	11	11	7	1	
06	Grupo para a Democracia da Beira	GDB	13	9	15	12	14	16	15	14	11	1	2	10	2	
07	Grupo de Reflexão e Mudança	GRM	6	11	5	4	7	7	16	3	15	7	14	12	9	
08	União Nacional Moçambicana	UNAMO	4	2	8	15	4	9	1	10	12	8	16	8	4	
09	Partido Trabalhista	P.T	15	10	2	9	12	2	5	16	5	5	10	13	10	
10	Coligação Ecologista Verdes	CEV	7	5	9	7	6	4	10	15	6	6	8	5	16	
11	Partido de União para Mudança	UM	11	16	13	16	2	13	2	12	4	2	9	11	14	
12	Aliança Nacional Democrática	AND	16	14	12	3	1	6	7	9	3	9	12	14	15	
13	Organização dos candidatos independentes de Nacala	OCINA	3	6	11	11	3	14	3	11	2	3	5	16	12	
14	Associação Juntos pela Cidade	JPC	5	8	3	8	5	11	12	2	13	16	4	2	5	
15	Partido Moçambicano da Social Democracia	MONAMO /PMSD	10	3	10	5	11	1	13	5	7	13	13	4	13	
16	Grupo para Mudança do Marromeu	GMM	12	13	6	1	16	10	9	7	8	10	6	3	11	

E para constar se elaborou o presente auto que vai assinado pelos seguintes membros da CNE:

António Salomão Chipanga. — Isekiel Molde Gusse. — Rodrigues Timba.

Verifiquei:

Registe-se, notifiquei-se e publique-se.

Por Eleições Livres, Justas e Transparentes!

O Presidente, Prof. Doutor, João Leopoldo da Costa.